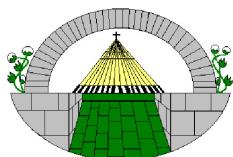


RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2104

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PORTARIA Nº 016/2025 - CMP

Patu/RN, 28 de fevereiro de 2025.

EMENTA: nomeação dos membros das Comissões Permanentes da CMP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos pares desta Casa Legislativa, e baseada no Art. 24 alínea “f” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, que será composta pelos membros a seguir determinados:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: PRISCILLA JALES DANTAS - MDB

RELATOR: THALES QUEIROGA SOLANO VALE - PL

MEMBRO: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: LEANDRO BEZERRA ALVES - MDB

RELATOR: VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO - PP

MEMBRO: MATHEUS FORTE DANTAS BELO - PL

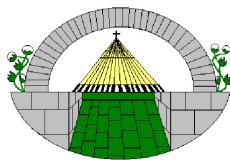
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE :

PRESIDENTE: MATHEUS FORTE DANTAS BELO - PL

RELATOR: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - MDB

MEMBRO: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA - PP

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2104



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO - PP

RELATOR: MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA - MDB

MEMBRO: THALES QUEIROGA SOLANO VALE – PL

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - MDB

RELATOR: THALES QUEIROGA SOLANO VALE - PL

MEMBRO: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA – PP

Art. 2º - A vigência dessas Comissões Permanentes será de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - As Comissões Permanentes atuarão em todos os assuntos que digam respeito à sua competência dentro do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

**P U B L I Q U E - S E
E
C U M P R A - S E**

Patu/RN, 28 fevereiro de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por:
SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 32450068